



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus São Sebastião

PORTARIA Nº 1512, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1256, de 03 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 06 de Dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria 645, de 17 de março de 2016, que institui o Colegiado do Ensino Médio Integrado - EMI em Secretariado.

Art. 2º- Designar para compor o Colegiado do Ensino Médio Integrado – EMI em Secretariado os seguintes docentes, sob a presidência do primeiro, os seguintes docentes, com as respectivas matrículas SIAPE: Diene Ellen Tavares Silva 3896149; Rafael Sousa Siqueira 1830816 – como Vice-Presidente, Dario Andrés da Silva Pouso 2088115 – como Coordenador Pedagógico; Ana Cláudia Bernardes Vilarinho de Oliveira 2050115; Ana Paula Beserra 1967080; Carla Célia Alves Damasceno 2279855; Carla Simone Castro da Silva 2148722; Carolina Soares Mendes 1957420; Daniele dos Santos Rosa 1657647; Décio Gorini 2208255; Fernando Barbosa Vito da Silva 1595147; Giano Luis Copetti 1870044; Guiomar da Silva Ferreira da Cunha Alves 2259840; Jefferson Sampaio de Moura 2786156; Jonas Carvalho e Silva 2156289; José Geraldo Felipe da Silva 1181917; Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani 2262629, Junio César Batista de Souza 1135886; Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes 1644069; Letícia Érica Gonçalves Ribeiro 1342684; Luciana Brandão Dourado 1957368; Lusifátima Maria Gadelha de Oliveira 1838460; Maria Del Pilar Acosta 2277787; Mauro Oliveira Alencar 2086801. Maxem Luiz de Araújo 2085445; Nilzélia Maria da Silva Oliveira 1654202; Raphael Batista Vaz dos Santos 2057173; Robson Caldas de Oliveira 2086160; Tereza Bernardette Salles Ramos 2089191.

Art. 3º- Destituir, a pedido, da referida comissão, os seguintes docentes, com as respectivas matrículas SIAPE: Cândida Beatriz Alves 1957211; Clovis Batista dos Santos 2122601; Danielle Ferreira Silva 2208571; Demétrius Alves de França 1798379.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
RODRIGO MENDES DA SILVA

Publicada no BS/IFB, de 20.06.2016